



RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO FINANCEIRO Nº 218 DE 01 DE AGOSTO DE 2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de R\$ 3.099,42 (Três mil e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos).

DECRETO FINANCEIRO Nº 219 DE 01 DE AGOSTO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 57, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

REVOGA PORTARIA Nº 3, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024, E DESIGNA GESTOR DE CONTRATOS E FISCAIS DE CONTRATOS, PARA ACOMPANHAREM OS ATOS DAS LICITAÇÕES NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 58, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

CONCEDE FÉRIAS A DIVERSOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

LICITAÇÕES

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024PE

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 117/2024 - PA - DISPENSA DE LICITAÇÃO: DL047/2024

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código FE6B-8C50-A912-F7E2.



2

QUINTA-FEIRA
01 DE AGOSTO DE 2024
ANO VIII – Nº 1220
municipiodigital.com.br/prefeitura/ba/caem



Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Caém

DECRETO FINANCEIRO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO FINANCEIRO Nº 218 DE 01 DE AGOSTO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 672 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE
ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 3.099,42 (Três mil e noventa
e nove reais e quarenta e dois centavos)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 672 de 22 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 3.099,42 (Três mil e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.019 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo

Transferência do
Salário-Educação

3.099,42

Total por Ação: 3.099,42

Total por Unidade Orçamentária: 3.099,42

Total Suplementado: 3.099,42

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
15500000 - Transferência do Salário-Educação	3.099,42
Total	3.099,42

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 1 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 01 de agosto de 2024.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87



3

QUINTA-FEIRA
01 DE AGOSTO DE 2024
ANO VIII – Nº 1220
municipiodigital.com.br/prefeitura/ba/caem



Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Caém

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 219 DE 01 DE AGOSTO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 31, § 3º da lei de nº 659 de 15 de maio de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 89 - A de 21 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

20602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.038 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.14.00 / 15001002 - Diárias - Civil	2.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	2.000,00
Total por Modalidade:	2.000,00	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00	2.000,00
Total Geral:	2.000,00	2.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de quinta-feira, 1 de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 01 de agosto de 2024.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 6D5C-B59A-12C6-90FA.



PORTARIA Nº 57, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

“REVOGA PORTARIA Nº 3, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024, E DESIGNA GESTOR DE CONTRATOS E FISCAIS DE CONTRATOS, PARA ACOMPANHAREM OS ATOS DAS LICITAÇÕES NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÉM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **HENRISSON ALEF ALENCAR CARVALHO**, inscrito na matrícula sob o nº 2220, para exercer a função de **Gestor de Contratos**, a fim de realizar o acompanhamento e fiscalização dos contratos, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, e nos termos do Decreto Municipal nº 032, de 22 de março de 2023.

Art. 2º - Designam-se os servidores **PAULO CONCEIÇÃO DA SILVA**, inscrito na matrícula sob o nº 2338, **AURICE SANTOS CARVALHO RODRIGUES**, inscrita na matrícula sob o nº 87, **ADRIANA ANGÉLICA SAMPAIO**, inscrita na matrícula sob o nº 2159, **VINÍCIUS SILVA DE ANDRADE**, inscrito na matrícula sob o nº 2179 e **JOELSON CARVALHO RODRIGUES**, inscrito na matrícula sob o nº 2409, para a função de **Fiscal de Contrato**, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos do Decreto Municipal nº 032, de 22 de março de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 1º de agosto de 2024

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 6D5C-B59A-12C6-90FA.



PORTARIA Nº 58, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

**“CONCEDE FÉRIAS A DIVERSOS SERVIDORES
MUNICIPAIS.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAÉM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor municipal abaixo relacionado, referente aos período aquisitivo que menciona:

I – Dept Obras Serviços

SERVIDOR (A)	MAT	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Antônio dos Santos Cruz	67	13/04/2022 a 12/04/2023	03/07/2024 a 01/08/2024
Esvaldo da Silva Santos	165	03/06/2022 a 02/06/2023	03/07/2024 a 01/08/2024

II – Dept M. de Est. E Rodagens

SERVIDOR (A)	MAT	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Ilson Brito dos Santos	209	01/03/2021 a 28/02/2022	03/07/2024 a 01/08/2024
Vanilton Luciano F.Damacena	555	01/08/2020 a 31/07/2021	03/07/2024 a 01/08/2024

III – Secretaria M. de Assistência Social

SERVIDOR (A)	MAT	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Ana Cleide dos Santos Cruz	44	03/06/2020 a 02/06/2021	08/07/2024 a 06/08/2024

IV – Secretaria de Assistência Social - Contrato



SERVIDOR (A)	MAT	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Suellen Goes Costa	2296	05/04/2023 a 04/04/2024	29/07/2024 a 12/08/2024

V – Coord. E Superv. Da Secretaria - Contrato

SERVIDOR (A)	MAT	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Mabel Mota Silva Rodrigues	2341	02/05/2023 a 01/05/2024	03/07/2024 a 01/08/2024

VI – Secretaria Municipal de Educação

SERVIDOR (A)	MAT	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Cleide Lucia Ferreira	108	13/05/2022 a 12/05/2023	15/07/2024 a 13/08/2024
Leidedaiana Santos da Silva	295	03/06/2021 a 02/06/2022	04/07/2024 a 02/08/2024
Luiza Ferreira Leão	322	01/06/2021 a 31/05/2022	15/07/2024 a 13/08/2024
Marly Barbosa Santos	404	03/06/2018 a 02/06/2019	03/07/2024 a 01/08/2024
Sandra Santos de Lima Oliveira	506	01/03/2022 a 28/02/2023	22/07/2024 a 20/08/2024

VII – Secretaria M. de Educação - Contrato

SERVIDOR (A)	MAT	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Kaio Souza Ramos	2178	04/01/2023 a 03/01/2024	01/07/2024 a 30/07/2024

VIII – Secretaria Municipal de Finanças

SERVIDOR (A)	MAT	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Simone Silva Andrade	520	04/01/2023 a 03/01/2024	01/07/2024 a 30/07/2024

IX – Secretaria de Finanças – Contrato

SERVIDOR (A)	MAT	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
--------------	-----	--------------------	-----------------



Ikaro Wallace de Jesus Alves	2302	01/04/2022 a 31/03/2023	01/07/2024 a 20/07/2024
Paulo Conceição da Silva	2338	24/04/2023 a 23/04/2024	15/07/2024 a 13/08/2024

X – Gabinete do Prefeito

SERVIDOR (A)	MAT	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Laércio Lucas Silva Lima	2323	01/02/2023 a 31/01/2024	15/07/2024 a 13/08/2024

XI – Secretaria Municipal de Saúde

SERVIDOR (A)	MAT	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Amanda Alves Dias	845	01/07/2021 a 30/06/2022	25/07/2024 a 23/08/2024
Antonia Marcia Maria Lopes	621	01/03/2020 a 28/02/2021	22/07/2024 a 20/08/2024
Carlos Roberto dos S. Freitas	98	15/12/2021 a 14/12/2022	03/07/2024 a 01/08/2024
Marlene Jesus dos Santos	1189	13/06/2021 a 12/06/2022	15/07/2024 a 13/08/2024
Norma Ribeiro de Queiros	441	01/12/2021 a 30/11/2022	01/07/2024 a 30/07/2024
Sandra Lopes de Sena Costa	504	01/06/2023 a 31/05/2024	01/07/2024 a 30/07/2024
Zenilda Domingas de L. Santos	609	04/01/2022 a 03/01/2023	22/07/2024 a 20/08/2024

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1º de agosto de 2024.

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal



RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024PE

O Município de CAÉM - BA - BA, através da Pregoeira Oficial, torna público que o(a) Pregão Eletrônico nº 016/2024PE, na forma ELETRÔNICA, sob a Lei 14.133/2021, critério de julgamento Menor Preço (Por Item) para o(a) contratação de prestadores de serviços de procedimentos com finalidade diagnóstica realizados por exames laboratoriais no Município de Caém-BA, conforme as especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e nos Anexos do Processo Administrativo nº 081/2024, sangrando-se vencedora(s) a(s) empresa(s): C G M LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS EIRELI, inscrita no CNPJ: 27.827.507/0001-70, , do(s) item(ns): 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82 e 83, totalizando o valor global estimado do contrato/ARP para 1 (um) ano da ordem de R\$ 616.308,40 (seiscentos e dezesseis mil e trezentos e oito reais e quarenta centavos);

Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados, a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do órgão público.

Caém - BA, 01 de Agosto de 2024.

THAINE DA SILVA BOMFIM
Agente de Contratação



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 117/2024 - PA - DISPENSA DE LICITAÇÃO: DL047/2024/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO** DL047/2024/2024, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Aquisição de ponto eletrônico, gerenciar e organizar a jornada de trabalho dos profissionais das unidades de saúde do município de Caém-BA, conforme TAC, inquérito civil nº 1.14.002.000002/2015-22.

Contratado: 30.793.359 EDNALDO MIRANDA DO NASCIMENTO - CNPJ: 30.793.359/0001-24

Prazo de Vigência:

Valor total: 11.150,00 (onze mil e cento e cinquenta reais)

Fundamento Legal: inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Caém - BA, 01 de Agosto de 2024.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Endereço: Praça Desembargador Souza Dias, 18, Centro, Caém - BA - CEP.: 44730-000 CNPJ: 13913348000111

Site: